

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: zk8id15b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/06/2013 Indicação nº 1577/2013 Protocolo nº 3549/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, MAURI RODRIGUES DE LIMA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM COM IMAGENS 3D PARA O MUNICÍPIO DE VILA RICA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Sr. Mauri Rodrigues de Lima, a disponibilização de um aparelho de ultrassom com imagens 3D para o município de Vila Rica.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a reivindicação da Secretária Municipal de Saúde do município de Vila Rica, o qual solicita a disponibilização de um aparelho de ultrassom com imagens 3D para atender a população do município.

Tecnologia 3D é mais sensível, obtém medidas mais precisas e reduz a interferência do ultrassonografista, aponta pesquisa realizada na Faculdade de Medicina da UFMG.

A medicina encontra aplicações para cada inovação tecnológica que surge. O ultrassom obstétrico tridimensional, ou 3D, não escapa à regra. A tecnologia, conhecida pelo uso para fins estéticos, ver o rosto do bebê ainda na barriga da mãe é utilizada também para fins diagnósticos, por exemplo.

Rege o artigo 196 da Constituição Federal do Brasil: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual